

**PORTARIA N.º 5895, DE 05 DE ABRIL DE 2010**

*"Cessa efeitos da portaria de Regime Suplementar de Trabalho a Professora Municipal Solange Ciconetti Theves"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir desta data, 05 de Abril de 2010, regime suplementar de trabalho de 20 horas, concedido através da Portaria n.º 5849, de 24 de Fevereiro de 2010, a Professora Municipal **Solange Ciconetti Theves**, , matrícula n.º 97, na E.M.E.F. Pedro Luis Ferla.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Abril de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.